



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 392, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre criação do Curso de Engenharia Química (modalidade bacharelado) no Campus Santo Antônio da Patrulha.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 160 deste Conselho, de reunião realizada em 16 de outubro de 2026, e o Processo nº 23116.012674/2026-01,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a criação do Curso de Engenharia Química (modalidade bacharelado) no Campus de Santo Antônio da Patrulha, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 19/10/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0707275** e o código CRC **9FE88FE8**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.012674/2026-01

SEI nº 0707275